

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Maringá, 23 de outubro de 2024.

Assunto: Esclarecimento do Chamamento Público Nº 002/2024

Objeto: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento, Fornecimento e Manutenção de Vale-Alimentação e Vale-Refeição na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança e senha pessoal, sob demanda, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios e refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados, destinado aos funcionários do CISAMUSEP no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

Empresa Solicitante: Ticket Serviços S/A

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

- 1) Qual é o atual fornecedor e a taxa praticada?

RESPOSTA

A atual fornecedora do benefício é Verocheque Refeições Ltda com taxa negativa de 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento).

- 2) Quando se encerrará o contrato atual?

RESPOSTA

Encerra-se em 20/02/2025.

- 3) Qual é a previsão estimada de assinatura e início da vigência do novo contrato?

RESPOSTA

Conforme cronograma das etapas apresentado no Item 12 do Edital.

Considerando que o processo segue as regras do PAT, que apenas admite a modalidade de pagamento pré-paga (na qual as empresas fornecedoras recebem o dinheiro primeiro do cliente e fazem o crédito nos cartões dos portadores depois), gostaríamos de entender se a modalidade de pagamento seria pós-paga ou pré-paga?

RESPOSTA

A forma e as condições de pagamento estão apresentadas no Item 17 do Edital.

- 4) Há algum cronograma dos próximos andamentos do processo? Tal data é importante para nos organizar e oferecer a melhor oferta e diferenciais aos colaboradores.

RESPOSTA

Não há. Conforme Item 6.12 do Edital:

- 6) As empresas credenciadas poderão realizar "Webinar" – Teams - com os colaboradores votantes para poder divulgar os seus diferenciais e material de marketing?

RESPOSTA

A apresentação das empresas credenciadas aos funcionários será de acordo com o Item 3 do Anexo I do Edital.

- 7) Qual o tipo de arranjo será aceito nesta contratação?

RESPOSTA

Não consta em edital restrição quanto à aceitação dos diferentes tipos de arranjo, desde que as empresas cumpram com todas as exigências do presente processo.

- 8) A licitante poderá em seu material de divulgação, oferecer, aos servidores, valor extra (bônus) diretamente no seu cartão, com a finalidade de promoção da saúde e segurança alimentar dos beneficiários? Considerar que "bônus" será dado pela empresa diretamente ao servidor não ao órgão licitador. Não será cobrado taxa ou dado desconto na proposta a ser enviada ao órgão licitador. O "bônus" será acrescido diretamente ao servidor por conta da licitante, sem ensejar qualquer majoração e ou desconto na proposta a ser apresentada ao órgão licitador?

RESPOSTA

Não consta em edital restrição quanto ao fornecimento de bônus aos funcionários.

- 9) Como se dará a apresentação dos materiais publicitários aos servidores? Através de google forms, formulários físicos, votação em assembleia? Especificar.

RESPOSTA

A apresentação das empresas credenciadas aos funcionários e a escolha da credenciada pelos funcionários serão de acordo com os Itens 3 e 4 do Anexo I do Edital.

10) Qual o tipo de arranjo (aberto/fechado) será aceito nesta contratação?

RESPOSTA

Não consta em edital restrição quanto à aceitação dos diferentes tipos de arranjo, desde que as empresas cumpram com todas as exigências do presente processo.

11) A licitante, que tem em sua operação a modalidade de Arranjo Aberto (Cartões Bandeira ELO) possuindo uma rede com ampla aceitação nacional, transacionando normalmente com milhares de empresas credenciadas ativas. Neste caso, poderá apresentar Declaração informando que atende a rede credenciada exigida em Edital, uma vez que devido à aceitação ser nacional e haver uma ampla quantidade de estabelecimentos credenciados há dificuldades na extração de uma relação segmentada.

RESPOSTA

A apresentação da declaração deverá ocorrer conforme Item 8.4 do Edital.

12) As licitantes poderão encaminhar os documentos de habilitação por e-mail?

RESPOSTA

A forma de apresentação dos documentos consta no Item 7 do Edital.

Paula Boson
Gerente Administrativa
CISAMUSEP